UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2127, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa reconduzida pela Portaria nº 2195/2014, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.006810/2011-99.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Sindicância Investigativa, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Rodrigo Silva da Silva (SIAPE nº 2394168) – presidente

Omar Medeiros Jadalla (SIAPE nº 2312468)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

5. A Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 06/09/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266271** e o código CRC **F231CC0F**.

Referência: Processo nº 23110.041936/2018-86 SEI nº 0266271